



Assembleia Municipal

EDITAL N.º 12/17-21

DR. MÁRIO RUI DE ALMEIDA BRANCO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBERGARIA-A-VELHA:-----

FAZ PÚBLICO O SEGUINTE: -----

Para cumprimento do disposto no art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal de Albergaria-a-Velha, na 2.ª reunião da Sessão Ordinária de abril, realizada no dia 02 de maio, pelas 21:00 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

Ponto 3 – Aprovou, por maioria, sem voto contra, os Documentos de Prestação de Contas do Município de Albergaria-a-Velha relativos ao exercício de 2017; -----

Ponto 4 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a Modificação ao Orçamento (Revisão n.º1 ao Orçamento da Receita no valor de € 2.118.827,76 e ao Orçamento da Despesa no valor líquido de € 2.118.827,76), e às Grandes Opções do Plano (Revisão n.º 1 ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2018 no valor de € 1.157.310,00 e € -2.249.036,00 para financiamento definido e não definido respetivamente, e no montante de € 1.924.050,00, para o ano de 2019, e às Atividades Mais Relevantes para o ano de 2018 no valor de € 708.425,00 e € 229.992,00, para financiamento definido e não definido, respetivamente, e no valor de € 135.000,00 para o ano de 2019) do Município de Albergaria-a-Velha para 2018; -----

Ponto 5 – Aprovou, por maioria, sem votos contra, a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha para 2018; -----

Ponto 6 – Autorizou, por maioria, sem votos contra, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências do Serviço Público de Transporte de Passageiros, a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e o Município de Albergaria-a-Velha; -----

Ponto 7 – Autorizou, por maioria, sem votos contra, a alteração do Anexo I ao Contrato Tipo de Concessão de Eletricidade em Baixa Tensão, aprovado pela Portaria n.º 454/2001, de 5 de maio; -----





Assembleia Municipal

Ponto 8 – Aprovou, por unanimidade, em minuta, para efeitos de imediata executóriedade, os pontos 3 a 7 do presente Edital, nos termos do n.º 3, do art.º 57, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Paços do Município de Albergaria-a-Velha, 03 de maio de 2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

Mário Rui de Almeida Branco, Dr.

